



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 088/2024, Dispõe sobre a denominação de Rua Silvana Almeida dos Santos, antiga Rua Sem Nome;
- Projeto de Lei nº 091/2024, Dá a denominação de Rua Sandro Lucio Ribeiro Lopes;
- Projeto de Lei nº 092/2024, Dá a denominação de Rua José Joaquim de Oliveira;
- Projeto de Lei nº 093/2024, Dá a denominação de Rua Marcos Antonio Tomé dos Santos; Rua Claudio Florencio; Rua Dion Carvalho e Rua Arlindo João Anacleto;
- Projeto de Lei nº 094/2024, Dá a denominação de Rua Maria Rodrigues Domingues; Rua Antônio Matias Pedroso; Rua João Vicente de Oliveira e Rua Maria Aparecida Grandinetti;

Embu Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente